



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA**

Ofício nº 169 – SMAF

Ipira/SC, em 01 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.

Leandro Forster

Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção às disposições da Lei nº 9.452, de 20.03.1997 segue em anexo para ciência uma via do Edital de Notificação referente à liberação de recursos provenientes da União ao Município de Ipira:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a Operação nº 1026266-90 – Contrato de Repasse nº 820888/2015 – Ministério da Cultura, visando à construção do Centro de Atividades Culturais.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração;

Atenciosamente,

Neocir Rogério de César
Secretário de Administração e Finanças

Recebemos em
1.08.2019
Ass: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos a Câmara Municipal de Vereadores, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação do seguinte recurso da União ao Município de Ipirá:

- Creditado em 24 de julho de 2019 e comunicado em data de 29 de julho de 2019 o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a Operação nº 1026266-90 – Contrato de Repasse nº 820888/2015 – Ministério da Cultura, visando à construção do Centro de Atividades Culturais.

Ipirá SC, 01 de agosto de 2019.

Neocir Rogério de Cesaro
Secretário de Administração e Finanças